

PORTARIA Nº 490/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Patrícia E. da Silva**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 23 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-08-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração